



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 09 DE JULHO DE 2021 - LEI N.196

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|------------|----------------|
| 02 | 12 | 00 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | | |
| 761 | 10.301.0017.2067.0000 | 3.1.90.11.00 | Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde | 100.000,00 | |
| | | 214 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 2 214 00 |
| | | 115 003 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19 | | |
| 762 | 10.301.0017.2067.0000 | 3.3.90.30.00 | Manut.e Desenvolvimento das Ações de Saúde | 70.000,00 | |
| | | 214 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 2 214 00 |
| | | 115 003 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19 | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

170.000,00

Fontes de Recurso
214 00

170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 09 de julho 2021

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL